

1324ª Sessão Ordinária

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e dois minutos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Ademir Jank. Estavam presentes os demais vereadores, Flamir Schneider, Leandro Timm, Leomar Guerino Fiúza, Delmar Schanne, Sidnei Schmidt, Evaldir Jacob Dries, João Odilar Nunes e a vereadora Viviane Redin Mergen. Declarada aberta a Sessão o presidente efetuou a leitura bíblica. Em seguida o presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocada em votação a Ata Milésima Trecentésima Vigésima Terceira foi aprovada por unanimidade. O presidente da Casa solicitou ao diretor a leitura das correspondências recebidas. Foram lidos ofícios do Executivo Municipal encaminhando os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 038/2015, que autoriza a contratação emergencial de Profissionais para atender necessidades da Administração Municipal; Projeto de Lei nº 039/2015, que autoriza o Município firmar Termo de Cessão por Comodato de bem móvel com a Associação dos Pequenos Agricultores de Arroio do Tigre - APATI, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 040/2015, que concede revisão geral e aumento real dos vencimentos dos servidores, Professores, dos proventos aos aposentados e das pensões, com base no artigo trinta e sete, inciso X da Constituição Federal, e dá outras providências. Foi solicitada ao diretor a leitura do Requerimento de Licença nº 003/2015 do vereador Evaldir Jacob Dries solicitando seu afastamento pelo período de trinta dias a contar de dezessete de abril do corrente. Colocado em deliberação do Plenário conforme determina o Regimento da Casa, o requerimento foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Ordem do Dia: Emenda Aditiva nº 001/2015 ao Projeto de Lei nº 033/2015; Projeto de Lei nº 024/2015, Projeto de Lei nº 027/2015; Projeto de Lei nº 031/2015; Projeto nº 033/2015; Projeto de Lei nº 034/2015; Projeto de Lei nº 035/2015 e Projeto de Lei nº 038/2015. O vereador Delmar Schanne solicitou que fosse colocada em deliberação do Plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos nº 038/2015, 039/2015 e 040/2015. Colocado em votação as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Foi solicitada a leitura da Emenda Aditiva nº 001/2015 ao Projeto de Lei nº 033/2015, de autoria do vereador Sidnei Schmidt incluindo o artigo quatro: 'artigo quarto: O pagamento do montante que refere-se ao artigo primeiro deverá ser efetuado em parcela única.', sob justificativa que os valores são devidos ao Consórcio de Saúde e este devedor do Hospital Santa Rosa de Lima. Colocado em discussão o vereador autor da Emenda disse que a emenda seria devido ao tempo em que se encontra atrasado o pagamento do período de agosto a setembro do exercício passado. Disse ainda que foram feitos contatos com a direção do Hospital Santa Rosa de Lima e que realmente os valores estariam em aberto.

Concluiu dizendo que como os valores seriam referentes ao outro exercício e estariam em atraso deveriam ser pagos em parcela única, sendo esta a sua justificativa maior para apresentação da emenda. O vereador Delmar Schanne colocou que seria contrário a emenda por se tratar de um valor alto q que seria impossível para a Administração efetuar o pagamento do montante em uma única parcela. Finalizou dizendo que o Executivo teria instalado uma Sindicância para averiguar de quem seria a responsabilidade pelo não pagamento do debito. Já o vereador Flamir Schneider colocou que seria favorável a emenda, pois os pagamentos deveriam ter sido efetuados no exercício anterior. Como não houve mais colocações a Emenda foi colocada em votação onde foi aprovada por seis votos favoráveis e dois contrários. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 024/2015, que altera a Lei Municipal nº 2482/2014, que adere ao Programa Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências e a leitura do parecer. Colocado em discussão a vereadora Viviane Redin Mergen disse que o projeto faz uma contemplação de valores aos profissionais que trabalham no programa, e que o projeto seria carente de maiores informações, pois não constava o número de profissionais que atuam, mas que segundo informações seriam dois e hoje estariam recebendo em torno de um mil trezentos e cinquenta reais, sendo que o Executivo estaria propondo o pagamento de dois mil e quinhentos reais mensais. Concluiu pedindo pela aprovação de todos os colegas. O vereador Leomar Guerino Fiúza colocou que com a vinda destes profissionais para o município a população foi beneficiada, sendo que não ficou desastecida deste trabalho. Disse ainda que os dois médicos receberiam pouco mais de três mil reais e seriam os únicos da classe que trabalham às quarenta horas semanais. O vereador Delmar agradeceu a compreensão da relatora em exarar o parecer ao projeto por entender sua urgência. Disse ainda que o projeto seria um reajuste nos valores para pagamento de moradia e alimentação. Como não houve mais colocações o projeto foi encaminhado à votação após o intervalo. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 027/2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no montante de cento e quinze mil e seiscentos reais e a leitura do parecer da Comissão. Colocado em discussão o vereador Flamir Schneider disse que seria uma autorização ao Poder Executivo para suplementação de valores para aquisição de calcário que iria beneficiar cerca de cem produtores rurais. Disse ainda que o programa de correção do solo vem se desenvolvendo a anos no município e que teria enorme importância junto aos agricultores do Município. Finalizou dizendo que o valor suplementado de vinte mil e cem reais seria usado para o pagamento da bolsa moradia e alimentação aos profissionais que atuam no Programa Mais Médicos para o Brasil conforme o projeto anterior previa. O vereador Delmar Schanne já teria sido efetuado o registro de preços do calcário, onde o preço por tonelada teria ficado dois reais menor que no ano passado. Finalizou dizendo que o produto será custeado

pela Administração e o valor do frete seria a contra partida do agricultor. O vereador Evaldir Jacob Dries colocou ser favorável ao projeto e acrescentou que com isso os maiores beneficiados seriam os agricultores do município com o aumento da produção. Como não houve mais colocações o projeto foi encaminhado à votação após o intervalo. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 031/2015, que altera artigo da Lei Municipal nº 2355/2013, que concede Subvenção Social a Associação Cultural do Coro do Município de Arroio do Tigre, e dá outras providências e a leitura do parecer. Colocado em discussão o vereador Sidnei Schmidt, relator do projeto, colocou que o projeto propõe a alteração do valor de um mil e duzentos reais para dois mil e quinhentos reais que servirá para pagamento de despesas com regentes do Coro Municipal Adulto e Infantil, sendo estes profissionais com formação superior. O vereador Leomar Guerino Fiúza colocou que o Coro desempenha um trabalho de grande relevância ao município em suas apresentações e seria como forma de agradecimento a trabalhos já feitos para a população, lembrou ainda que no passado a entidade era responsável pelos Agentes Comunitários de Saúde. Como não houve mais colocações o projeto foi encaminhado à votação após o intervalo. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 033/2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no montante de cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos e a leitura do parecer. Colocado em discussão o vereador Sidnei Schmidt que o projeto solicitaria a autorização para abertura de crédito suplementar para o pagamento de debito junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde referente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano passado. Disse ainda que os valores devidos são referentes a consultas, exames e procedimentos médicos que foram autorizados pela Administração através de Convênio com o Consórcio e este efetuaria o repasse ao Hospital, sendo todos os serviços gratuitos a população. Concluiu dizendo que com a emenda aditiva aprovada no início da reunião a Administração deverá efetuar o pagamento em parcela única, pois a direção do Hospital teve que contrair um empréstimo para quitar sua folha de pagamento. Solicitou ainda que fixasse registrado que o presidente do Consórcio no ao passado teria sido o prefeito Gilberto Rathke. O vereador Delmar Schanne colocou que seria indiscutível os débitos, que eles realmente existiriam por isso teria sido criada uma sindicância para a apuração dos fatos e com certeza o valor seria pago. Disse ainda que teria que destacar a parceria entre o Município e o Hospital, onde sempre que possível a Administração estaria prontamente ajudando a entidade, assim como os vereadores através de emendas de deputados estaduais e federais. O vereador Flamir Schneider disse que chamou muito sua atenção o valor repassado ao Consórcio, que seria em torno de trinta e dois mil reais, pois este valor seria muito insuficiente pela demanda do município por serviços de saúde. Indagou ao relator sobre qual o motivo a abertura de processo de

sindicância para apurar os débitos, onde se o município estaria devendo deveria efetuar o pagamento. O vereador Leandro Timm colocou ser favorável ao projeto e a emenda por entender que o valor deve ser pago em parcela única ao Hospital, devido o serviço que presta. Concluiu dizendo ser um absurdo ficar devendo o valor ao Consórcio, onde o próprio prefeito era o presidente e médico da instituição hospitalar. O vereador Delmar colocou que o valor foi aprovado através de contrato de rateio com o Consórcio e estaria limitado a trinta e dois mil reais. Quanto a sindicância disse que seria para apurar se houve erro e quem seria o responsável. O relator do projeto, vereador Sidnei respondeu o colega dizendo que a sindicância teria sido realizada para averiguar quais os fatos que aconteceram, pois no final de julho estariam esgotadas as rubricas, conforme declarações da própria secretária da saúde finalizou o vereador. Como não houve mais colocações o projeto foi encaminhado à votação após o intervalo. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 034/2015, que concede Subvenção Social à Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, e dá outras providências e a leitura do parecer. Colocado em discussão o vereador Leandro Timm pediu pela aprovação dizendo que o projeto seria em benefício da entidade, pois a pouco tempo o caminhão teria sofrido um acidente e necessitaria de reformas. Como não houve mais colocações o projeto foi encaminhado à votação após o intervalo. Por fim foi lido Projeto de Lei nº 035/2015, que autoriza a contratação emergencial de profissionais para atender necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e a leitura do parecer. Colocado em discussão o vereador João disse que o projeto visava à contratação emergencial de seis agentes comunitários de saúde para atender micro áreas que estão destecidas, tanto em bairros da cidade com em localidades do interior. Colocou ainda que os profissionais desenvolvem um eficiente trabalho com visitas as famílias e efetuando a prevenção e orientação sobre doenças. Como não houve mais colocações o projeto foi encaminhado a votação após o intervalo. Foi concedido intervalo regimental. Reiniciada a Sessão o presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 024/2015 que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 027/2015, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 031/2015, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 033/2015, acrescido de Emenda Aditiva nº 001/2015, foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 034/2015, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 035/2015, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 038/2015, que autoriza a contratação emergencial de profissionais para atender necessidades da Administração Municipal e a leitura do parecer.

Colocado em discussão o vereador João Odilar Nunes disse que o projeto visa à autorização para contratação de motoristas para o transporte escolar visando a não paralisação do serviço. O vereador Leandro Timm pediu pela aprovação e desejou uma boa viagem aos colegas vereadores até a capital federal em busca de recursos ao município. O vereador Sidnei colocou que seria favorável ao projeto, mas destacou que o artigo sexto do projeto que diz que os efeitos da lei seriam retroativos deveria ser devido ao esquecimento da Administração ter esquecido da renovação destes contratos. O presidente Ademir Jank usou a palavra e disse que em conversa com o secretário da administração ele teria assumido a culpa pelo não envio do projeto antes para a Casa. Como não houve mais colocações o Projeto foi à votação onde foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Como não houve inscritos na Tribuna e não tendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e sete de abril, segunda-feira, às dezoito horas e encerrou a reunião em nome de Deus.